

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7d79xqab SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 851/2026 Protocolo nº 5780/2026 Processo nº 1915/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Evandro Lermen.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Evandro Lermen**.

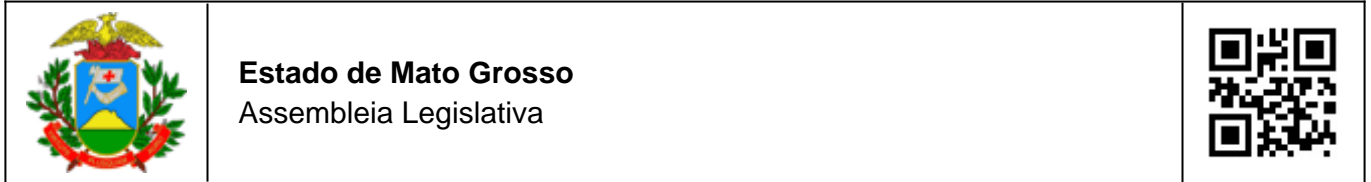
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Evandro Lermen**.

Evandro Lermen nasceu em 1975, em Toledo – PR, filho de Felício Lermen e Célia Gerlach Lermen. Evandro Lermen é cidadão que contribuiu para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso desde sua chegada ao Estado em 1992, construindo sua história com trabalho, dedicação à família e participação ativa na comunidade.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Evandro Lermen** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à



sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual